



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 01/09/2023
Dirce
PRESIDENTE

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 011, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

À Sua Excelência o Senhor

Jaime Silva de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos – MA.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de praxe, encaminho à apreciação dessa Câmara Municipal, por meio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que cria e nomeia a Unidade Escolar Lenir Oliveira Soares, no povoado Nova Salvação.

A presente regularização está relacionada ao fato de que as unidades escolares em questão precisam de lei de criação como as demais, necessitando, assim, que seja inserida no sistema.

Na oportunidade, envio a Vossa Excelência e seus Pares protestos de êxito no exercício de suas funções.

Gabinete da Prefeita do Município de Lima Campos, Maranhão, em 31 de agosto de 2023.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315


Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
Dados: 2023.08.31 12:01:40 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

P.M. LIMA CAMPOS-MA
Recebido
Em 01/09/23 às _____ hs.
Recebeedor
Dirce



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 01/09/2023

PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 011 /2023

Dispõe sobre a nomeação da Unidade Escolar Lenir Oliveira Soares no Povoado Nova Salvação, Município de Lima Campos/MA.

Art. 1º - Fica oficialmente criada e nomeada a Unidade Escolar localizada no Povoado Nova Salvação, Município de Lima Campos/MA, como "Unidade Escolar Lenir Oliveira Soares".

Art. 2º - A Unidade Escolar Lenir Oliveira Soares terá como objetivo promover a educação de qualidade, o desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos, bem como a formação cidadã.

Art. 3º - O nome "Lenir Oliveira Soares" é uma homenagem a uma das primeiras professoras do Povoado Nova Salvação, que desempenhou um papel fundamental na formação educacional e no desenvolvimento da comunidade local.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2023.

DIRCE PRAZERES

RODRIGUES:15877639315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Direção de Informática - Rua Manoel de Araújo, s/n - Centro - Lima Campos - MA - CEP 65728-000
CNPJ 06.933.519/0001-09

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal